

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EDITAL Nº 11 – SLU/DF, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, considerando o disposto no Edital nº 10 – SLU/DF, de 27 de fevereiro de 2020, torna pública a **reabertura** do prazo para a **solicitação de devolução da taxa de inscrição**, somente para os candidatos que efetivaram a inscrição para o cargo 7, conforme a seguir especificado.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada das **9 horas do dia 20 de abril de 2020 às 18 horas do dia 4 de maio de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

1.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente deverão prestar as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 deste edital, exceto as relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.5 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

1.6 A devolução da taxa de inscrição ocorrerá até o dia **26 de maio de 2020**.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Diretor-Presidente